



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal


Normas gerais da UC

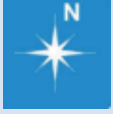

Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo	Núcleo:	São Miguel Arcanjo
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às 15 h
Telefone:	(15) 3279-0483		
Nome da Trilha/Atrativo:	Roteiro de Observação de Aves		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	9 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	15 h		Sim ► Telefone	Descreva quais: No Parque
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
			Não Aplicativo	

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 1 - Pouco severo 1</p>	 <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 1 - Percurso em superfícies planas 1</p>
---	--

 <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Esforço moderado 2</p>
--	--

Soma dos índices = 6

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com BAIXO grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

Sim ► Birdwhatching	Não / Voo Livre
Não Rapel	Não Náuticas
Não Espeleoturismo	Não Outros
Não Escalada	Quais:
Sim ► Educação ambiental	

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

Plano de Uso Público
Plano Emergencial de Uso Público
Plano Espeleológico
Plano de Gestão de Risco e Contingência
Zoneamento do Plano de Manejo
Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139, km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo	Núcleo:	São Miguel Arcanjo
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às h
Telefone:	(15) 3279-0483		
Nome da Trilha/Atrativo:	Roteiro de Observação de Primatas		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia SP-139, km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	9 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	15 h		Sim ► Telefone	Descreva quais:
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	No Parque
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
			Não Aplicativo	

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2- Moderadamente severo 2</p>	 <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p>
 <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Esforço moderado 2</p>

Soma dos índices = **8**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

Sim ► Birdwhatching	Não / Voo Livre
Não Rapel	Não Náuticas
Não Espeleoturismo	Sim ► Outros
Não Escalada	Quais:
Sim ► Educação ambiental	Observação de Primatas

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Portaria Normativa FF/DE 324/2020 - Regulamenta a atividade de observação de primatas nas Unidades de Conservação administradas pela instituição.

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo	Núcleo:	São Miguel Arcanjo
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às 16 h
Telefone:	(15) 3279-0483		
Nome da Trilha/Atrativo:	Trilha do Braço do Rio Taquaral		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	9 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	12 h		Sim ► Telefone	Descreva quais:
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	No Parque
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
			Não Aplicativo	

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 4 - Bastante severo 4</p>	 <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 4 - Percurso com obstáculos 4</p>
 <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Exige a identificação de acidentes geográficos e de pontos cardeais 3</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Esforço significativo 3</p>

Soma dos índices = **14**

Grau de dificuldade: **MÉDIO**

No caso de roteiros classificados com BAIXO grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

- | | |
|--------------------------|-----------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

MONITORADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal



Normas gerais da UC



Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139, km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo	Núcleo:	São Miguel Arcanjo
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às 16 h
Telefone:	(15) 3279-0483		
Nome da Trilha/Atrativo:	Trilha da Cachoeira do Muriqui		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia SP-139, km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	9 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	12 h		Sim ► Telefone	Descreva quais:
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	No Parque
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
			Não Aplicativo	

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Severo 3</p>	 <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Percurso por trilhas escalonadas ou terrenos irregulares 3</p>
--	---

 <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Esforço significativo 3</p>
---	--

Soma dos índices = **11**

Grau de dificuldade: **MÉDIO**

No caso de roteiros classificados com BAIXO grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Risco de cabeça d'água

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.	
Sim ► Birdwhatching	Não / Voo Livre
Não Rapel	Não Náuticas
Não Espeleoturismo	Não Outros
Não Escalada	Quais:
Sim ► Educação ambiental	
Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.	

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental
Plano de Uso Público
Plano Emergencial de Uso Público
Plano Espeleológico
Plano de Gestão de Risco e Contingência
Zoneamento do Plano de Manejo
Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)
Normativas

Operação da trilha / atrativo:

MONITORADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras	Núcleo:	Sete Barras
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às 16 h
Telefone:	(13) 3872-6138		
Nome da Trilha/Atrativo:	Trilha da Cachoeira do Ribeirão Branco		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	9 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	12 h		Sim ► Telefone	Descreva quais:
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	No Parque
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
			Não Aplicativo	

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2- Moderadamente severo 2</p>	 <p>Condições do Terreno</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 3 - Percurso por trilhas escalonadas ou terrenos irregulares 3</p>
 <p>Orientação do Percurso</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 3 - Exige a identificação de acidentes geográficos e de pontos cardeais 3</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 3 - Esforço significativo 3</p>

Soma dos índices = **11**

Grau de dificuldade: **MÉDIO**

No caso de roteiros classificados com BAIXO grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Risco de cabeça d'água

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.	
Sim ► Birdwhatching	Não / Voo Livre
Não Rapel	Não Náuticas
Não Espeleoturismo	Não Outros
Não Escalada	Quais:
Sim ► Educação ambiental	
Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.	

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental
Plano de Uso Público
Plano Emergencial de Uso Público
Plano Espeleológico
Plano de Gestão de Risco e Contingência
Zoneamento do Plano de Manejo
Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)
Normativas

Operação da trilha / atrativo:

MONITORADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras	Núcleo:	Sete Barras
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às 16 h
Telefone:	(13) 3872-6138		
Nome da Trilha/Atrativo:	Trilha da Cachoeira do Quilombo		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia STB 344, km 16, Saibadela, Sete Barras		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	9 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	12 h		Sim ► Telefone	Descreva quais:
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	No Parque
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
			Não Aplicativo	

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 1 - Pouco severo 1</p>	 <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p>
 <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 1 - Caminhos e cruzamentos bem definidos 1</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Esforço moderado 2</p>

Soma dos índices = **6**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
Necessário monitor: Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

o acesso ao atrativo é por meio da Base de Fiscalização do Quilombo/ PE.Intervales;
Risco de cabeça d'água.

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

Sim ► Birdwhatching	Não / Voo Livre
Não Rapel	Náuticas
Não Espeleoturismo	Não Outros
Não Escalada	Quais:
Sim ► Educação ambiental	
Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.	

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

Plano de Uso Público
Plano Emergencial de Uso Público
Plano Espeleológico
Plano de Gestão de Risco e Contingência
Zoneamento do Plano de Manejo
Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)
Normativas

Operação da trilha / atrativo:

MONITORADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras	Núcleo:	Sete Barras
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às 16 h
Telefone:	(13) 3872-6138		
Nome da Trilha/Atrativo:	Trilha da Figueira		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	9 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	15 h		Sim ► Telefone	Descreva quais:
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	No Parque
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
			Não Aplicativo	

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2- Moderadamente severo 2</p>	 <p>Condições do Terreno</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p>
 <p>Orientação do Percurso</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Esforço moderado 2</p>

Soma dos índices = **8**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

- | | |
|--------------------------|-----------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo	Núcleo:	São Miguel Arcanjo
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às 16 h
Telefone:	(15) 3279-0483		
Nome da Trilha/Atrativo:	Trilha da Juçara		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	9 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	15 h		Sim ► Telefone	Descreva quais:
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	No Parque
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
			Não Aplicativo	

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 1 - Pouco severo 1</p>	 <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p>
 <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Esforço moderado 2</p>

Soma dos índices = **7**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

- | | |
|--------------------------|-----------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139, km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo	Núcleo:	São Miguel Arcanjo
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às 16 h
Telefone:	(15) 3279-0483		
Nome da Trilha/Atrativo:	Trilha das Bromélias		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia SP-139, km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	9 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	15 h		Sim ► Telefone	Descreva quais:
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	No Parque
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
			Não Aplicativo	

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 1 - Pouco severo 1</p>	 <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p>
 <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 1 - Pouco esforço 1</p>

Soma dos índices = **6**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

- | | |
|--------------------------|-----------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras	Núcleo:	Sete Barras
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às 16 h
Telefone:	(13) 3872-6138		
Nome da Trilha/Atrativo:	Trilha do Pico da Pedra Maior		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia SP139, km 46, Mamparra, Sete Barras		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	6 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	6 h		Sim ► Telefone	Descreva quais: No Parque
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
			Não Aplicativo	

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 4 - Bastante severo 4</p>	 <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 4 - Percurso com obstáculos 4</p>
 <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Exige a identificação de acidentes geográficos e de pontos cardeais 4</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 4 - Esforço intenso 4</p>

Soma dos índices = **16**

Grau de dificuldade: **ALTO**

No caso de roteiros classificados com BAIXO grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;

Necessário monitor: Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

Sim ► Birdwatching	Não / Voo Livre
Não Rapel	Não Náuticas
Não Espeleoturismo	Sim ► Outros
Sim ► Escalada	Quais:
Sim ► Educação ambiental	Camping Selvagem

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

MONITORADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

Unidade de Conservação:	PE. Carlos Botelho		
Endereço:	Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo	Núcleo:	São Miguel Arcanjo
Horário de funcionamento da UC:	9 h às 16 h	Horário de funcionamento do atrativo:	das 9 h às 16 h
Telefone:	(15) 3279-0483		
Nome da Trilha/Atrativo:	Trilha do Rio Taquaral		
Endereço da Trilha/Atrativo:	Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo		

Regras específicas da Trilha/Atrativo

1º horário de entrada no atrativo:	9 h	Formas de agendamento pelos monitores autônomos	Sim ► Site de venda Online	Sim ► Outros
Último horário de entrada no atrativo:	15 h		Sim ► Telefone	Descreva quais:
Cobrança de ingresso:	SIM		Sim ► Email	No Parque
Operação do atrativo:	Recepção local		Sim ► WhatsApp	
		Não Aplicativo		

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

 <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2- Moderadamente severo 2</p>	 <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p>
 <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p>	 <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 1 - Pouco esforço 1</p>

Soma dos índices = **7**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

Sim ► Birdwhatching	Não / Voo Livre
Não Rapel	Não Náuticas
Não Espeleoturismo	Sim ► Outros
Não Escalada	Quais:
Sim ► Educação ambiental	Boia Cross

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III